



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.003464/2023-57**

Interessado: **CARLOS ANDRES ROBINSON LARA**

1. Trata-se de recurso interposto pelo estrangeiro supra mencionado em face do Auto de Infração nº 1348_03287_2023, que aplicou multa no valor de R\$ 635,00 em razão de ter ultrapassado em 127 dias o prazo de estada legal no país.
2. Em sua defesa, o recorrente alega que iniciou o processo de renovação de seu Registro Nacional Migratório antes do vencimento do documento, sustentando que enfrentou dificuldades para obtenção de agendamento junto à Polícia Federal, circunstância que teria contribuído para a permanência em situação migratória irregular.
3. Analisando os autos, verifico que, embora o recorrente tenha apresentado protocolo de solicitação de atendimento, no momento de sua saída do território nacional não possuía autorização de residência válida nem Registro Nacional Migratório renovado, permanecendo, portanto, em situação migratória irregular.
4. As dificuldades relatadas para obtenção de agendamento, por si sós, não afastam a configuração da infração prevista no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, uma vez que incumbia ao interessado manter sua situação migratória regularmente atualizada.
5. Dessa forma, INDEFIRO o recurso, mantendo-se integralmente o Auto de Infração nº 1348_03287_2023 e a multa aplicada

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 21/07/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147189870&crc=263F173D.
Código verificador: **147189870** e Código CRC: **263F173D**.